



CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 434/2018	
INTERESSADO (A):	Raymison Monteiro de Souza_FHAJ
ASSUNTO:	Resultado de Análise de Proposta no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa – PRÓ-ESTADO – Resolução nº 002/2008.
PROCESSO Nº:	01.01.016301.0000974.2018-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a demanda apresentada nesta Fapeam pela Fundação Hospital Adriano Jorge – FHAJ, referente a análise da proposta intitulada “Análise do tempo de viabilidade do fígado na perfusão contínua usando o próprio sangue do animal (PORCO) em baixa temperatura”, a ser coordenada pelo Prof. Raymison Monteiro de Souza, no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa – PRÓ-ESTADO;

b) o despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, no qual informa que a proposta em tela foi submetida a análise de Consultores *Ad hoc*, que emitiram parecer favorável à sua aprovação, no entanto, com recomendações, o que condicionará sua implementação;

c) o despacho da Gerência de Orçamento – GEOR, que informa a disponibilidade de orçamento para aprovação da referida proposta;

DECIDE:

I APROVAR a proposta “Análise do tempo de viabilidade do fígado na perfusão contínua usando o próprio sangue do animal (PORCO) em baixa temperatura”, no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa – PRÓ-ESTADO – Resolução nº 002/2008;

II CONDICIONAR a implementação do benefício ao atendimento das recomendações dos consultores;

III CIENTIFICAR o interessado da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 05 de julho de 2018.


Dércio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Edson Barcelos
Presidente


Ordival Leite Rubim Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro